DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Termo de Posse 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 9.838, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o servidor público municipal **JOÃO EDUARDO DE CAMARGO JÚNIOR**, matrícula nº 93728, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Ampla Assistência**, para o qual havia sido nomeado pela Portaria nº 9.527 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

.....

PORTARIA Nº 9.839, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação constante da Comunicação Interna nº 59/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que aponta a necessidade de reforço da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em razão do volume de demandas relacionadas ao acompanhamento e fiscalização de obras e serviços, vistorias, levantamentos em campo e demais atividades inerentes às atribuições da Pasta, bem como a compatibilidade das atribuições do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Serviços com as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da referida Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **JOÃO EDUARDO DE CAMARGO JÚNIOR**, matrícula nº 93728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Serviços, para prestar serviços junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, a partir de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º - O servidor designado exercerá suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, observadas as atribuições próprias de seu respectivo cargo efetivo e as necessidades do serviço público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

.....

PORTARIA Nº 9.840, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação constante da Comunicação Interna nº 59/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que aponta a necessidade de reforço da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em razão do volume de demandas relacionadas ao acompanhamento e fiscalização de obras e serviços, vistorias, levantamentos em campo e demais atividades inerentes às atribuições da Pasta, bem como a compatibilidade das atribuições do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Serviços com as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da referida Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **GUSTAVO GOMES VIEIRA**, matrícula nº 94606, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Serviços, para prestar serviços junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, a partir de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º - O servidor designado exercerá suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, observadas as

atribuições próprias de seu respectivo cargo efetivo e as necessidades do serviço público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário Municipal de Gestão Financeira

.....

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Rua Doutor Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **ANA BÁRBARA ROCHA DE FARIA**, portadora do CPF n° xxx.xxx.xxx-00, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, nomeada pela Portaria nº 9.822, de 28 de julho de 2026.

A nomeada, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada, nesta data, empossada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

_____
LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

_____
ANA BÁRBARA ROCHA DE FARIA
Empossada

.....